REQUERIMENTO Nº 902 / 2025 **Autor: Vereador Pedro Henrique**
Partido Solidariedade

Aprovado em 02/09 / 2025
Rejeitado em __/__/ 2025
Retirado em __/__/ 2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO

Implantação de aulas de Jiu-Jitsu nas escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

O Jiu-Jitsu é uma arte marcial que promove disciplina, respeito, autocontrole, bem-estar físico e mental, além de contribuir para a inclusão social e o desenvolvimento de valores positivos entre crianças e adolescentes. A prática regular da modalidade no ambiente escolar poderá ainda reduzir índices de evasão escolar, melhorar o rendimento dos alunos e fortalecer a cultura da paz nas comunidades. Além disso, a implantação do Jiu-Jitsu como atividade extracurricular poderá contar com parcerias com academias e profissionais da área já atuantes no município, valorizando os talentos locais e incentivando o esporte como ferramenta de transformação social.

Proposta:
Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Implantação de aulas de Jiu-Jitsu nas escolas da rede municipal de ensino de São Lourenço da Mata.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 19 de agosto de 2025.

Pedro Batera
Vereador – Partido Solidariedade